



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.345, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

"Cria Setores e Cargos Comissionados".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU PARA O PREFEITO SANCIONAR A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º** - Fica criada na Secretaria Municipal de Gabinete, a Assessoria de Eventos Culturais e Festivos, com 1 (um) Cargo Comissionado de Assessor de Eventos Culturais e Festivos, Símbolo REF DAS I - Anexo I, e, também, cria 1 (um) Cargo Comissionado de Motorista Oficial do Prefeito, Símbolo REF DAS VI - Anexo I.
- Art. 2º** - Ficam criados na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, os seguintes setores:
- I. Departamento Administrativo da Casa Abrigo, com 1 (um) Cargo Comissionado de Chefe de Departamento Administrativo da Casa Abrigo, Símbolo REF DAS IV - Anexo I;
 - II. Departamento Administrativo do CATI – Centro de Atenção a Terceira Idade, com 1 (um) Cargo Comissionado de Chefe de Departamento Administrativo do CATI – Centro de Atenção a Terceira Idade, Símbolo REF DAS IV - Anexo I;
 - III. Subgerência de Atenção Social Básica, com 2 (dois) Cargos Comissionados de Subgerente de Atenção Social Básica, Símbolo REF DAS IV – Anexo I;
 - IV. Subgerência de Atenção Social Especial, com 1 (um) Cargo Comissionado de Subgerente de Atenção Social Especial, Símbolo REF DAS IV – Anexo I;
 - V. Departamento de Atenção a Juventude, com 1 (um) Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Atenção a Juventude, Símbolo REF DAS IV – Anexo I;
 - VI. Departamento de Inclusão Produtiva, com 1 (um) Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Inclusão Produtiva, Símbolo REF DAS IV – Anexo I;
 - VII. Departamento de Atenção a Mulher e ao Idoso, com 1 (um) Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Atenção a Mulher e ao Idoso, Símbolo REF DAS IV – Anexo I;
 - VIII. Departamento de Atenção a Criança e ao Adolescente, com 1 (um) Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Atenção a Criança e ao Adolescente, Símbolo REF DAS IV – Anexo I;
 - IX. Departamento de Projetos Sociais, com 1 (um) Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Projetos Sociais, Símbolo REF DAS IV – Anexo I.
- Art. 3º** - Fica criado na Secretaria Municipal de Educação o Cargo Comissionado de Diretor Ajueto de Unidade de Ensino "A", com 4 (quatro) vagas, Símbolo REF DAS V - Anexo I.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

- Art. 4º** - Fica criada a Divisão de Tecnologia e Informação, com 1 (um) Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Tecnologia e Informação, Símbolo REF DAS V - Anexo I, na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 5º** - Fica criada a Superintendência de Projetos e Manutenção de Iluminação Pública, com 1 (um) Cargo Comissionado de Superintendente de Projetos e Manutenção de Iluminação Pública, Símbolo REF DAS II - Anexo I, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
- Art. 6º** - Ficam criados na Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana os seguinte setores:
- I. Superintendência de Serviços Mecânicos, com 1 (um) Cargo Comissionado de Superintendente de Serviços Mecânicos, Símbolo REF DAS II – Anexo I.
 - II. Departamento de Manutenção de Máquinas e Veículos Pesados, com 1 (um) Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Manutenção e Máquinas e Veículos Pesados, Símbolo REF DAS IV – Anexo I;
 - III. Supervisão de Serviços, com 6 (seis) Cargos Comissionados de Supervisor de Serviços, Símbolo REF DAS VI – Anexo I.
- Art. 7º** - Fica criada a Divisão de Agência de Correios Comunitária, com 5 (cinco) Cargos de Comissionados de Coordenador de Divisão de Agência de Correios Comunitária, Símbolo REF DAS V - Anexo I, na Secretaria Municipal de Governo e Articulação.
- Art. 8º** - Ficam criados na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil os seguintes Setores:
- I. Departamento de Análises Clínicas, com 1 (um) Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Análises Clínicas, Símbolo REF DAS IV - Anexo I;
 - II. Departamento de Diagnóstico e Imagem, com 1 (um) Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Diagnóstico e Imagem, Símbolo REF DAS IV - Anexo I;
 - III. Departamento de Apoio Administrativo, com 1 (um) Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Administrativo, Símbolo REF DAS IV - Anexo I.
- Art. 9º** - Fica transformada em Superintendência de Manutenção e Oficina a Gerência de Manutenção e Oficina no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, com 1 (um) Cargo Comissionado de Superintendente de Manutenção e Oficina, Símbolo REF DAS II – Anexo I.
- Art. 10** - Fica criado o Departamento de Vigilância Municipal na Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, com 1 (um) Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Vigilância Municipal, Símbolo REF DAS IV – Anexo I.
- Art. 11** - Fica alterada a denominação do Departamento Especializado e Componente Estratégico no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, passando a ter a denominação de Departamento de Farmácia Especializada e Componente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

Estratégico, bem como o Cargo Comissionado que a ser denominado de Chefe de Departamento de Farmácia Especializada e Componente Estratégico.

- Art. 12 -** No âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo fica extinta a Divisão de Promoção e Difusão Cultural, com 1 (um) Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão Cultural, Símbolo REF DAS V – Anexo I.
- Art. 13 -** No âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo fica criado o Departamento de Promoção e Difusão Cultural, com 1 (um) Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Promoção e Difusão Cultural, Símbolo REF DAS IV – Anexo I.
- Art. 14 -** Ficam extintos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação 6 (seis) Cargos Comissionados de Diretor de Unidade de Ensino "D", Símbolo REF DAS VI – Anexo I.
- Art. 15 -** Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação 6 (seis) Cargos Comissionados de Diretor de Unidade de Ensino "C", Símbolo REF DAS V – Anexo I.
- Art. 16 -** Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Articulação o Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior, com 7 (sete) Cargos Comissionados de Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior, Símbolo REF DAS IV – Anexo I.
- Art. 17 -** As atribuições dos cargos criados serão definidas pela Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, regulamentadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo.
- Art. 18 -** Fica o Poder Executivo, via Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, autorizado a revisar os Organogramas da Prefeitura Municipal de São Fidélis por Decreto.
- Art. 19 -** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de março de dois mil e treze.
- Art. 20 -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 20 de março de 2013.

Luiz Carlos Fernandes Fratani
Prefeito Municipal